



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 5.089,40 (cinco mil oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme proposto no documento nº 2523010, discriminando-se esse valor da seguinte forma:

- **R\$ 4.189,40 (quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa **Super Licite Licitações Eireli**, referente à aquisição dos itens 1, 2, 3 e 5; e
- **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor da empresa **Método Etiquetas Ltda.**, referente à aquisição do item 4.

Nos termos informados pela SGA, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se, por meio do Parecer nº 44/2022 (documento nº 2411536 do SEI nº 0000016-19.2022.6.13.8050), pela dispensa de parecer jurídico quando se configurarem as hipóteses enquadradas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 10/03/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2537730** e o código CRC **CA3F1D96**.